

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2026

EMENTA: “CONCEDE A MEDALHA 12 DE AGOSTO AOS HOMENAGEADOS QUE INDICA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – Ce FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, ao Sr. **ANTONIO SERAFIM FILHO** (in memoriam).

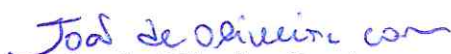
Art. 2º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO a Sra. **MARIA VILANEIDE PEREIRA (LEUDA)**.

Art. 3º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, ao Sr. **MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA** (in memoriam).

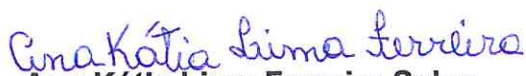
Parágrafo Único – A honraria será entregue aos homenageados e/ou seus familiares no **dia 12 de agosto de 2026**, data em que se comemora a emancipação do município de Madalena, em sessão solene da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia aos agraciados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 04 de Agosto de 2026.


João de Oliveira Costa
Presidente


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente


Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária


Kerla Cavalcante de Almeida
2ª Secretária

  @Cãmaramunicipaldemadalena

 Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE

 **CÂMARA**
Municipal de Madalena

 (88) Whatsapp
9 82280244

 www.camaramadalenace.gov.br

 camarammadalenace@gmail.com

PUBLICAÇÃO

Aos 04 dias do mês de Agosto do ano de 2026, faço publicação no prédio da Câmara Municipal de Madalena – CE, para conhecimento de todos do presente Decreto Legislativo.


João de Oliveira Costa
Presidente

  @Cãmaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
Orgão Legislativo do Município de Madalena



(88) Whatsapp
9 82280244

 www.camaramadalenace.gov.br

 camarammadalenace@gmail.com